



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 95/2024.

Domínio DL
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
19/03/24
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre Licença Prêmio
e dá outras providências”.

**A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO,** no
uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 73 da Lei Municipal 180/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor (a) **RAFAEL REIS JESUS**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, por 03 (três) meses, compreendidos entre **15/03/2024 à 12/06/2024**, referentes ao período aquisitivo de **15/02/2012 a 15/02/2017**, conforme Processo nº **97619/2021**.

Art.2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de Março de 2024.*

**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 18
(dezoito) dias do mês de Março de 2024.**


JOELY MARIA DA ROCHA GASPAR

Diretora – Geral de Gestão de Pessoas

Decreto nº 2680/2022